ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição Extra nº 891 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 7 de janeiro de 2021

CADERNO 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gabinete do Prefeito

122/19	1.758,90	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
129/19	498,15	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	GN ALIMENTOS LTDA
130/19	6.939,72	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	GN ALIMENTOS LTDA
134/19	1.283,34	RPNP	3.3.90.36.00.00.00.00	WALTER BRUM DA CRUZ
138/19	1.535,60	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
150/19	165,00	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LINEA COMERCIO EIRELI
153/19	1.799,64	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	BRASIDAS EIRELI
177/19	800,00	RPNP	3.1.90.11.01.00.00.00	MICHELI SOBRAL DOS SANTOS
178/19	800,00	RPNP	3.1.90.11.01.00.00.00	ELIANE LIMA DE OLIVEIRA
179/19	11.876,40	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
180/19	9.402,15	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI-ME
181/19	1.885,31	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
182/19	8.143,53	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
190/19	448,00	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
191/19	448,00	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
192/19	964,40	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
193/19	4.800,00	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	ONLINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
203/19	267,98	RPNP	3.1.91.13.01.00.00.00	ITAPREVI
209/19	1.567,42	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
210/19	653,22	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
211/19	83,10	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
212/.19	1.839,36	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
216/19	7,91	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
226/19	3.099,00	RPNP	3.3.90.39.00.00.00.00	SIBERIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
236/19	121,83	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
237/19	10,12	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
238/19	22,77	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
239/19	7,59	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
243/19	244,95	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
245/19	53,00	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
263/19	35,82	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MEGACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
276/19	22,20	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
277/19	239,78	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
278/19	115,70	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
279/19	194,10	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
280/19	671,41	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
283/19	85,95	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
294/19	231,40	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
304/19	17,10	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
305/19	136,80	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
310/19	540,06	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
312/19	154,88	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
316/19	126,16	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
317/19	53,30	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
318/19	17,67	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
319/19	87,50	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
322/19	265,71	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME

Decreto 4537/2020 de 21/12/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gabinete do Prefeito

325/19	148,80	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
326/19	34,88	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
327/19	92,50	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
333/19	151,70	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
335/19	38,42	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
336/19	127,02	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
341/19	926,23	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
345/19	46,60	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
346/19	132,73	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
347/19	87,50	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
349/19	2.429,14	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
376/19	200.536,57	RPNP	3.3.90.39.00.00.00.00	INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
385/19	734,07	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
386/19	105,24	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
387/19	109,28	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
390/19	10,12	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	LIDER FOODS LTDA-ME
398/19	934,46	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
399/19	2.691,27	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
400/19	133,44	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
408/19	91,20	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
418/19	91,44	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	MACRIS REPAROS E MANUTENCAO LTDA - ME
430/19	193,92	RPNP	3.3.90.30.00.00.00.00	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA -ME
442/19	20.000,00	RPNP	3.1.91.13.01.00.00.00	ITAPREVI
444/19	6.000,00	RPNP	3.3.90.47.00.00.00.00	PASEP
447/19	19.830,02	RPNP	3.3.90.39.00.00.00.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A
Total	**471.562,12**	**RPNP**		

Total RPNP	**591.866,91**	**RPNP**	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Rubem Vieira de Souza
Prefeito Municipal

Decreto 4537/2020 de 21/12/2020

DECRETO Nº 4.546, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Itaguaí, na forma a seguir.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento:

Titular: Patricia Wolticoski de Lima Godinho

Suplente: Acquillys Alexandre Silva dos Santos Fernandes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte:

Titular: Amanda Viana da Silva Maldonado Figueireido

Suplente: Raquel Oliveira Eccard

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: América Torres da Silva Cavalcante

Suplente: Flávia Farias de Oliveira Rezende

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Transporte:

Titular: Adriana Rocha Amaro

Suplente: Keyson Tafarel S de Sousa

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ruy José Dorneles Maria

Suplente: Paula Maria Passos dos Santos

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Alexandre Carlos Moreira Cordeiro

Suplente: Géssica Menezes Palácio Gonçalves

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública:

Titular: Raquel Carina Nunes

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de GOVERNO:

Titular: Paulo Roberto Bezerra Júnior

Suplente: Alexandre Cosme dos Santos Pires Filho

IX – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Sandra Pereira Pinheiro

Suplente: Thamyres Pereira Olivetti

Titular: Mizarete Barbosa da Silva

Suplente: Ana Marta Barbosa Nery

Titular: Edmilque Santos de Oliveira

Suplente: Waldo Fernando de Souza

Titular: Natali Ferreira de Souza

APAE Itaguaí:

Titular: João Carlos Medeiros Chaves

Suplente: Fabíola Carlos da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 4.547, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM) DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Itaguaí, na forma a seguir.

I – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Karine Brandão Barbosa

Suplente: Tamara Paola do Carmo Hiraoka

II – Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Sandra Cátia Xavier da Conceição

Suplente: Vivian Luiz da Silva Melo

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Titular: Sandra Proença Quintanilha Jardim

Suplente: Catia Ribeiro Lopes

IV - Representantes da APAE:

Titular: Mizarete Barbosa da Silva

Suplente: Fabiola Carlos da Conceição

V – Representante do Movimento LGBTQ+:

Titular: Márcia Dias Maia

VI – Representantes da CODUITA:

Titular: Ana Lucia Pereira Almeida

Suplente: Diva de Freitas Câmara

VII – Representantes da Sociedade Civil (AMIGAS):